

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 37/2020, processo 00060-00323747/2018-57, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 10275 - FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, em favor da empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor total de R\$ 98.563,50 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de Outubro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal